

**PORTARIA N.º 1259/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Designa Gestora e Fiscal ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 101/2024, firmado entre a SETI e a Unespar.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolo nº 22.667.438-1, de 27 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** Rosangela Trabuco Malvestio da Silva, CPF XXX.468.049-XX, e Gisele Ratigueri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente como **Gestora e Fiscal** do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 101/2024, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de outubro de 2024.

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
**REITORA**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)